



MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
04/10/2017 - 15:23:10
Horario de Brasilia
PROTOCOLO:
PR-SE-00027192/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
Compromisso com o profissional e a sociedade

Aracaju, 03 de outubro de 2017.

Ofício n.º 030/2017 – ASJUR
Ref. Ofício Nº 395/2017/3º OTC

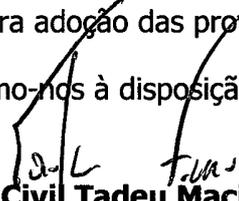
Senhor Procurador da República,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.136.890/0001-05, com sede no endereço constante no rodapé desta, neste ato representado pelo presidente, Engenheiro Civil Tadeu Maciel Silva Filho, vem, perante V. Ex.^a, prestar informações acerca da Recomendação nº 001/2017 referente ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 1.35.000.001261/2017-22 nos seguintes termos:

O Ministério Público Federal recomenda que não sejam realizadas nomeações de candidatos aprovados no Concurso nº 001/2017 – CREA/SE até a solução judicial ou extrajudicial do objeto do procedimento em epígrafe em trâmite perante o Ministério Público Federal, bem como que seja anulado o concurso desde a fase de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, oportunizando novo modo de interposição de recurso nos termos dos itens XI.3 e XI.5 do Edital nº 0001/2017.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia informa que atenderá, na íntegra, as recomendações apresentadas pelo Ministério Público Federal, ressaltando que promovera o encaminhamento de tais recomendações à empresa ADVISE Consultoria & Planejamento para adoção das providências cabíveis.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.


Eng. Civil Tadeu Maciel Silva Filho

Presidente

**Exmo. Dr.
Flávio Pereira da Costa Matias
Procurador da República
Rua José Carvalho Pinto, nº 280, Edf. Aracaju Boulevard,
Bairro Jardins
Aracaju/SE
CEP- 49026-150**